

CNM: 004945.2.0045969-58

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04 de agosto de 2014

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 105, Torre B, unidade autônoma do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Life Ponta Negra", situado na Avenida Coronel Teixeira, nº. 6208 - Santo Agostinho, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com as seguintes descrições: sala estar/jantar com varanda, roupeiro, hall, 2 (duas) suítes, quarto, banheiros das suítes, banheiro social, cozinha/área de serviço e área técnica, contendo: Área real total: 145,98m²; Área de divisão não proporcional privativa principal: 85,95m²; Área de divisão não proporcional privativa acessória (garagem): 12,50m², referente a uma vaga de nº 104; Área de divisão proporcional: 47,53m²; Fração ideal do terreno: 0,003798 (0,3798%); Adquirido pela proprietária por compra à Platinum Construções, Ltda, nos termos da Certidão datada de 17 de Novembro de 2010, extraída da Escritura Pública de 03 de Novembro de 2010, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 047, do Livro nº: 2521, protocolo nº: 015001, devidamente registrada neste Cartório, sob nº R-5/33.241, às fls. 02 verso a 03 frente, do Livro 2, de Registro Geral, em 22 de novembro de 2010; A respectiva Incorporação Imobiliária, registrada neste cartório, sob o nº. R-5/33.241, em data de 10 de dezembro de 2010, conforme Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 01 de dezembro de 2010, assinado por Pauderley Tomaz Avelino, com firma devidamente reconhecida, elaborado de conformidade com o artigo 32, da Lei nº: 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e alterações posteriores, devidamente aprovado e licenciado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, através do Processo nº: 2583/10, em 02/09/2010, conforme Certidão de Aprovação de Projetos nº: 00802010, expedida em 01/OUT/2010; Sua construção, nos termos do Habite-se devidamente averbado em data de 25 de julho de 2014, sob o nº. AV-10/33.241, em data de 25 de julho de 2014, nos termos do requerimento de 30 de junho de 2014, da proprietária: **LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; e, da incorporadora: **IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, e de acordo com a Certidão de Habite-se nº: 03542014, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, em data de 29 de abril de 2014; Sua Instituição de Condomínio, conforme **Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio e Individualização das Unidades Autônomas**, datado desta cidade, de 08 de julho de 2014, na forma dos artigos 7º. e 8º. da Lei Federal nº: 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e 1.332 do NVCC, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº. AV-11/33.241, do Livro 2 de Registro Geral, em data de 30 de julho de 2014; e a **Convenção de Condomínio**, consoante Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 28 de maio de 2014, assinado pela Incorporadora acima qualificada, elaborado de acordo com o a Lei nº: 4.591, de 16 de dezembro de 1964, pelo Código Civil, e parágrafo 2º. do artigo 1.331, da Lei nº: 10.406/2002, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº **8.830**, às fls. 01, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em data de 01 de agosto de 2014, e averbado sob o nº 11/33.241, Livro 02 - Registro Geral.

PROPRIETÁRIA:- LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa

CNM: 004945.2.0045969-58

comercial, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 M-24, Bairro Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ, sob o nº 12.466.889/0001-86.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob no: R-3/33.241, fls.02 verso a 03 frente, do Livro 2, de Registro Geral, em 22 de novembro de 2010.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-1/45.969 - Manaus, 04 de agosto de 2014. Protocolo nº 81.445. Faço esta averbação, para constar que **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, ENCONTRA-SE HIPOTECADO** em favor de: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme matrícula 33.241, R-8/33.241, registrado em data de 31 de Outubro de 2012, onde constam como: **DEVEDOR HIPOTECANTE:-** IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Comendador Clementino nº 183, Sala 25-A, Centro, desta cidade, CEP 69.025-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.469.265/0001-12, e, como **INTERVENIENTE CONSTRUTOR:-** PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA., com sede á Avenida Djalma Batista, 3694, Centro Empresarial Art Center, loja 08, Parque 10 de Novembro, desta cidade, CEP 69.010-050, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.718.797/0001-55, **FIADOR:-** ROSSI RESIDENCIAL S.A., com sede á Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200 - Ed. Miami - bloco C - Cj. 31, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05.693-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, **INTERVENIENTE GARANTE:-** LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200 - Ed. Miami, Bloco C - Cj. 42 M-24, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, CEP 05.693-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.466.889/0001-86. Do que para constar, faço a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-2/45.969 - Manaus, 12 de fevereiro de 2015. Protocolo 84.579. Faço esta averbação, nos termos da **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**, datada de 27 de janeiro de 2015, expedida pelo Dr. Emersto Anselmo Queiroz Chixaro, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias, desta Capital, referente ao Processo nº 0636708-24.2014.8.04.0001, onde **DETERMINOU O BLOQUEIO** das matrículas 30.683 e 33.241, e demais matrículas relacionadas ao bem *sub judice*, até decisão final. Do que para constar, faço a presente AVERBAÇÃO.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-3/45.969 - Manaus, 20 de maio de 2015. Protocolo 86.249. Faço esta averbação, nos termos do ofício nº. 725/215, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Secretaria da Terceira Câma Cível, assinada pela Sra. Tânia Mara Garcia Mafra, Secretária M. 1104, e, nos termos da **DECISÃO** de fls. 189/198, que consta no item nº. 30 o seguinte:

MATRÍCULA
45.969

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

CNM: 004945.2.0045969-58

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

20 de maio de 2015

Manaus,

concedo o efeito suspensivo pretendido para determinar os desbloqueios das matrículas números 21.219, do Livro 3-V, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, e 30.683 e 33.241, ambas do Cartório do 3º Ofício de Registros de Imóveis, até o julgamento final do presente Agravo de Instrumento"(grifo nosso), expedida pelo Desdor. João de Jesus Abdala Simões, relator, em data de 12 de maio de 2015, referente ao Agravo de Instrumento nº. 4000781-44.2015.8.04/0000, onde DETERMINOU O BLOQUEIO das matrículas relacionadas ao bem *sub iudice*. Do que para constar, faço a presente AVERBAÇÃO.

AVERBADO por:

SUBOFICIAL

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

AV-4/45.969 - Manaus, 03 de Junho de 2015. Protocolo nº 86513- Fica CANCELADA a hipoteca sob o nº 1/45.969, às fls/ 01 verso, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pelo Credor BANCO DO BRASIL, em favor da Devedora - IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 2.6, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos do SBPE, datado desta cidade, de 02 de janeiro de 2013. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA458162-24 - Protocolo 86513 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/06/2015 13:31:02 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: 9177-ED29-1F27-C576 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-5/45.969 - Manaus, 03 de Junho de 2015. Protocolo nº: 86513.-

TRANSMITENTE: - Lajan Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada.-

INTERVENIENTE CREDORA: - Caixa Econômica Federal-CEF, doravante denominada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES: - ANA ANDREA DE SOUZA LIMA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida 29/07/1971, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade CI nº 297618155-SSP/SP em 14/06/2002 e do CPF nº337.229.192-15, e seu esposo ELI FARIAS LIMA, brasileiro, nascido em 02/05/1970, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade CNH- 01273482132- DETRAN/AM em 07/07/2010 e do CPF nº342.605.012-91, residentes e domiciliados em Rua D Vila Marinho, nº 15, ME 101, Compensa, nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: -R\$ 367.046,89 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta

CNM: 004945.2.0045969-58

e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo: R\$ 115.985,10 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), com recursos próprios; e R\$ 251.061,79 (duzentos e cinquenta e um mil e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Unidade Isolada vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 02 de janeiro de 2015, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA458163-22 - Protocolo 86513 - Livro 2 - Nº 45969 -

Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 03/06/2015 13:32:55 - Emitido por Roseane

Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$506,03 - FUNDPAM: R\$253,02 - FUNDPGE:

R\$151,81 - FARPAM: R\$303,62 - Código de segurança: 0398-531A-511A-4ECB -

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRAO)-

R-6/45.969- Manaus, 03 de Junho de 2015 Protocolo no: 86513.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- ANA ANDREA DE SOUZA LIMA e seu esposo ELI FARIAS LIMA, também já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 251.061,79 (duzentos e cinquenta e um mil e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 335 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 2.721,91 (dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), vencendo-se a primeira em 02/02/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 335 meses, à contar da data do Contrato.-

JUROS: Taxa Nominal de 8,7873% ao ano, correspondente à Taxa Efetiva de 9,1501% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Conforme item 7 do Contrato.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS:- Conforme item 19 do Contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores alienam à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, ao qual atribuem o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 02 de janeiro de 2015, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA458165-29 - Protocolo 86513 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 03/06/2015 13:33:47 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$361.65 - FUNDPAM: R\$180.82 - FUNDPGE: R\$108.49 - FARPAM: R\$216.99 - Código de segurança: 9A5B-9Fb7-143D-5700 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Av-7/45.969 - Manaus, 13 de janeiro de 2020. Protocolo nº 111.388.- Faço esta averbação, nos termos do ofício nº. 4011/2019/VRPU/TJAM, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Secretaria do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Usucapião, assinado pelo Sr. Jorge Glauber Lira Barros, diretor de Secretaria, e, nos termos da **DECISÃO** de fls. 1.764/1.777, que consta o seguinte: "... confirmar a liminar deferida às fls. 189/198, manter os desbloqueios das matrículas números 21.219, do Livro 3-V, do Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis, e 30.683 e 33.241, ambas do Cartório do 3.º

Ofício de Registros de Imóveis." (grifo nosso), expedida pelo Desdor. João de Jesus Abdala Simões, relator, em data de 14 de março de 2016, referente ao Agravo de Instrumento nº. 4000781-44.2015.8.04.0000, onde determinou o bloqueio das matrículas relacionadas ao bem *sub judice*. Do que para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945HAY2UHTRZJAE6Q16 - Protocolo 111388 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/01/2020 16:43:37 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Of. 4011/2019/VRPU/TJAM, de 09/12/2019, ref. aos Autos nº 0636708-24.2014.8.04.0001.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/45.969 - Manaus, 14 de dezembro de 2022. Protocolo nº 131.497.- Fica **CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº R-6/45.969**, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela Interviente Quitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor dos Devedores ANA ANDREA DE SOUZA LIMA e seu esposo ELI FARIAS LIMA, nos termos do ítem 04, do Quadro Resumo, do Contrato nº 001078469-7, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05 de novembro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., à seguir qualificado. Do que para constar, foi feito o competente

MATRÍCULA

45.969

FOLHA

03

VERSO

CNM: 004945.2.0045969-58

CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945MFAUSEUMNZCC9Z59 - Protocolo 131497 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 14/12/2022 15:41:27 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$297,22.- Valor total pago: R\$374,52.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

R-9/45.969 - Manaus, 14 de dezembro de 2022. Protocolo nº 131.497.-

TRANSMITENTES:- ANA ANDREA DE SOUZA LIMA e seu cônjuge ELI FARIAS LIMA , ambos anteriormente qualificados.-

INTERVENIENTE QUITANTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- JANDERLANE SILVA DE ANDRADE, brasileira, solteira, empresária sócia, portadora do RG nº 26449684-SESP/AM, e do CPF/MF nº 018.526.272-47, residente e domiciliada em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua Tomas Antonio Gonzaga, nº 53, Alvorada.-

VALOR DE COMPRA E VENDA:- R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o valor da entrada; e R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001078469-7, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05 de novembro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

IT.B.I.: Guia de ITBI nº. 11501/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).-

Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494503S3WULQA4H4OT10 - Protocolo 131497 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 14/12/2022 15:41:25 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$758.19 - FUNDPAM: R\$0.00 -**

CNM: 004945.2.0045969-58

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

14 de dezembro de 2022

FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$252.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$5.047,09; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$6326,27.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-10/45.969 - Manaus, 14 de dezembro de 2022. Protocolo nº 131.497.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- JANDERLANE SILVA DE ANDRADE, antes qualificada.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).-

PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.-

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 01/01/2022.-

OBJETO DA GARANTIA:- A devedora ALIENA ao Banco Bradesco, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).-

TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001078469-7, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 05 de novembro de 2021, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945F70Q5ULDUPEG0T76 - Protocolo 131497 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 14/12/2022 15:41:28 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$589,96 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$196,65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.925,51; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$4923,30.-

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-11/45.969 - Manaus, 21 de novembro de 2023. Protocolo nº 132.740. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado

CNM: 004945.2.0045969-58

da cidade de Fortaleza/CE, em 07 de novembro de 2023, emitido pelo(a) BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante JANDERLANE SILVA DE ANDRADE, que fo intimada por edital eletrônico em 16/10/2023, 17/10/2023 e 18/10/2023, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945GIDZLMCSTFU8TV85 - Protocolo 132740 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 21/11/2023 09:34:33 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br- Emolumentos: R\$1.794,82; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2261,02.-**

A-VERBADO por:

Escrevente:

(Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa) -

Av-12/45.969 - Manaus, 15 de dezembro de 2023. Protocolo nº 132.740. Pelo requerimento datado da cidade de Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - JANDERLANE SILVA DE ANDRADE, antes qualificada, para a propriedade de BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos, ainda que, foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital.- **M.T.B.I.:** Guia sob nº. 11894/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945Y1Y62EUHJ2OD0N16 - Protocolo 132740 - Livro 2 - Nº 45969 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 15/12/2023 09:03:34 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$949,33 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$316,44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br- Emolumentos: R\$6.318,86; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$7921,07.-**

REGISTRADO por:

Escrevente:

(Bel. Denny Ricardo Magalhães Monassa) -